

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE AO CONTRATO 406/2022/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COSTA E PAES LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, com sede na Rua Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.524932-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **COSTA E PAES LTDA**, CNPJ Nº 08.602.474/0001-15, sediada na Travessa Rui Barbosa, nº 1533, Sala 403, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-220, Cidade: Belém, Estado: Pará, Telefone: (91) 98807-1010, e-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, Representante Legal: Luiz Augusto da Costa Paes Junior, brasileiro, portador do RG nº 2919903 e CPF nº 636.546.442-87, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e de Quantidade ao Contrato que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação de avisos e atos oficiais, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 11.666,25 (Onze Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL UNID	VL TOTAL
0001	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CM	212,50	R\$ 54,90	R\$ 11.666,25
TOTAL					R\$ 11.666,25

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 25 de agosto de 2023 a 25 de dezembro de 2023, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 24 de outubro de 2023.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Contratante

Luiz Augusto da Costa Paes Junior
Costa e Paes Ltda
CNPJ 08.602.474/0001-15
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____